Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 139/22
EM, 29/03/22
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMA DA CASA DO ESTUDANTE EM SALVADOR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em face da necessidade de se preservar a estrutura daquela instituição, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante itaberabense mais conforto, haja vista que a Casa do Estudante se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo a segurança e o bem-estar dos estudantes/moradores. Também não podemos deixar de citar que essa indicação foi feita com base nas reivindicações de pais de estudantes que ali residem.

Diante do exposto solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência a esta proposição.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Vereador VITOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"